



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 248/UFFS/2017

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO-ESPECIAL DE GRADUAÇÃO *CAMPUS*
ERECHIM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas em componentes curriculares oferecidas pela Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS, mediante processo seletivo para **Aluno-especial**, com validade para o **primeiro período letivo de 2017**, para o *Campus* Erechim.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital destina-se à oferta de vagas remanescentes nos componentes curriculares dos cursos de graduação da UFFS no primeiro período letivo de 2017, os quais podem ser cursados como componente curricular isolado por candidatos (as) externos (as), conforme quantitativo discriminado no item 2 deste Edital.

1.2 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo primeiro, entende-se por componente curricular isolado qualquer componente curricular integrante dos currículos dos cursos de graduação da UFFS, quando cursado por Aluno-especial.

1.3 Conforme o Art. 54 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo segundo, entende-se por Aluno-especial aquele que, não possuindo vínculo com os cursos de graduação da UFFS, ao cursar um componente curricular isolado, se submete a todas as exigências que possibilitam a obtenção de certificado de frequência e nota.

1.4 Conforme Art. 55 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, parágrafo único, na hipótese do Aluno-especial tornar-se estudante regular, mediante classificação em processo seletivo da UFFS, os componentes curriculares cursados com aproveitamento em regime especial podem, a critério do Colegiado de Curso, em consonância com o disposto no Regulamento da Graduação e nas demais normativas institucionais sobre aproveitamento de estudos, integrar o currículo do estudante.

1.5 O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em, no máximo, 3 componentes curriculares (CCRs), dentre aqueles constantes no item 2 deste Edital. Os horários dos CCRs estão disponíveis para consulta no *site* da UFFS < www.uffs.edu.br > opção Acesso Fácil > Aluno> Horários >, sendo a consulta responsabilidade do(a) candidato(a).

1.6 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a verificação da necessidade de comprovação do(s) pré-requisito(s), por meio de Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino. Os pré-requisitos podem ser consultados nas respectivas matrizes curriculares dos cursos, disponíveis no endereço <www.uffs.edu.br>, opção Cursos > Graduação > *Campus* Erechim > Curso desejado > Documentos > PPC >.

1.7 Conforme o Art. 58 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, a matrícula em componente curricular isolado não caracteriza vínculo do Aluno-especial com a UFFS para nenhum efeito. O(A) aluno(a), nesta condição, terá sua matrícula cancelada ao final do semestre letivo sem possibilidade de renovação.

1.8 Cabe ao (à) aluno(a) matriculado(a) na condição de Aluno-especial a responsabilidade pelo cumprimento da frequência mínima exigida de 75%, conforme o cronograma das



aulas divulgado pela Instituição, nos termos do Art. 80 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD.

1.9 É vedado ao(à) aluno(a) que possua vínculo ativo ou trancado como aluno(a) regular da UFFS cursar componentes curriculares na modalidade de Aluno-especial.

2 DAS VAGAS

2.1 As vagas nos componentes curriculares para a modalidade de Aluno-especial estão distribuídas por curso, turno e fase da matriz, conforme quadro abaixo:

Componente Curricular	Curso	Fase da matriz*	Turno	Quantidade de Vagas
GCS011 - Meio ambiente, economia e sociedade	Arquitetura e Urbanismo	5ª	Integral	1
GCS038 - Urbanismo e as teorias urbanas	Arquitetura e Urbanismo	5ª	Integral	1
GCS037 - História geral da arquitetura e do urbanismo: da antiguidade ao revivalismo	Arquitetura e Urbanismo	5ª	Integral	1
GCS040 - A produção do espaço urbano e conflitos sócio-espaciais	Arquitetura e Urbanismo	7ª	Integral	1
GCS041 - Arquitetura brasileira moderna e contemporânea	Arquitetura e Urbanismo	7ª	Integral	1
GCS046 - Patrimônio histórico e técnicas retrospectivas	Arquitetura e Urbanismo	9ª	Integral	1
GCS336 - Espaços públicos: teoria e desenho	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GEN055 - Dimensionamento de estruturas de aço**	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCS339 - Instalações prediais: elétrica e cabeamento estruturado	Arquitetura e Urbanismo	Opt.	Integral	1
GCH580 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Ciências Sociais, Filosofia	3ª, 4ª	Noturno	2
GEX208 - Informática básica	Ciências Sociais	3ª	Noturno	15
GCH653 - Sociologia II	Ciências Sociais	3ª	Noturno	15
GCH656 - Teoria política II	Ciências Sociais	3ª	Noturno	15
GCH659 - Antropologia II	Ciências Sociais	3ª	Noturno	15
GCH342 - Política educacional e legislação do ensino no Brasil	Ciências Sociais, Filosofia	5ª, 3ª	Noturno	2
GCH651 - Formação da sociedade brasileira II	Ciências Sociais	5ª	Noturno	15
GEX210 - Estatística básica	Ciências Sociais	5ª	Noturno	15
GCH184 - Tópicos especiais de sociologia II	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	15
GCH689 - Antropologia política	Ciências Sociais	Opt.	Noturno	15
GEX393 - Cálculo II**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GEX201 - Probabilidade e estatística**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GCS238 - Meio ambiente, economia e sociedade	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GCB110 - Bioquímica**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GEX381 - Química analítica e instrumental (Turma B)**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GEX037 - Física II**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	5
GEX188 - Física experimental I**	Engenharia Ambiental	3ª	Integral	3
GEX184 - Cálculo III**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEX382 - Mecânica dos fluidos**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEX039 - Física III**	Engenharia	4ª	Integral	5



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Ambiental			
GEX383 - Mecânica e resistência dos materiais**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GCB117 - Fundamentos de ecologia	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEX384 - Cartografia**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEN142 - Termodinâmica ambiental**	Engenharia Ambiental	4ª	Integral	5
GEN143 - Qualidade da água**	Engenharia Ambiental	6ª	Integral	5
GEN089 - Hidrologia**	Engenharia Ambiental	6ª	Integral	5
GEX463 - Cálculo numérico**	Engenharia Ambiental	6ª	Integral	5
GEX386 - Eletricidade aplicada**	Engenharia Ambiental	6ª	Integral	5
GCA279 - Controle e poluição dos solos**	Engenharia Ambiental	8ª	Integral	5
GEN149 - Sistemas de água e esgoto**	Engenharia Ambiental	8ª	Integral	5
GEN084 - Controle de poluição atmosférica I**	Engenharia Ambiental	8ª	Integral	5
GEN215 - Biomassa I**	Engenharia Ambiental	8ª	Integral	5
GEN219 - Barragens**	Engenharia Ambiental	8ª	Integral	5
GEX471 - Geoprocessamento e sensoriamento remoto**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GCA338 - Mecânica dos solos II**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEN221 - Gestão ambiental de empresas**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GEN226 - Tratamento de efluentes líquidos II**	Engenharia Ambiental	Opt.	Integral	5
GCH739 - Ética	Filosofia	3ª	Noturno	2
GCH740 - Ontologia	Filosofia	3ª	Noturno	2
GCH741 - Prática de ensino em filosofia II: filosofia prática	Filosofia	3ª	Noturno	2
GCH742 - Filosofia da linguagem	Filosofia	3ª	Noturno	2
GCH744 - Antropologia filosófica	Filosofia	5ª	Noturno	2
GCH748 - Prática de ensino em filosofia IV: filosofia e cultura	Filosofia	5ª	Noturno	2
GCH749 - Filosofia medieval I	Filosofia	5ª	Noturno	2
GCH048 - Filosofia política II	Filosofia	7ª	Noturno	2
GCS010 - Direitos e cidadania	Filosofia	9ª	Noturno	2
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Filosofia	9ª	Noturno	2
GCH770 - Leitura e interpretação de textos filosóficos em língua grega I	Filosofia	Opt.	Noturno	2
GCH398 - Tópicos especiais em ontologia I	Filosofia	Opt.	Noturno	2
GEX006 - Estatística básica	Geografia	3ª	Noturno	3
GEX095 - Cartografia geral	Geografia	3ª	Noturno	3
GCH089 - Geografia urbana**	Geografia	3ª	Noturno	3
GEX096 - Geologia geral**	Geografia	3ª	Noturno	3
GCH008 - Iniciação à prática científica	Geografia	3ª	Noturno	3
GCH108 - Geografia política e regional**	Geografia	5ª	Noturno	3
GCH110 - Epistemologia da geografia**	Geografia	5ª	Noturno	3
GCH109 - Didática em geografia**	Geografia	5ª	Noturno	3
GCH012 - Fundamentos da crítica social	Geografia	5ª	Noturno	3
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do	Geografia	5ª	Noturno	3





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

desenvolvimento humano				
GCB083 - Biogeografia**	Geografia	7ª	Noturno	3
GCH112 - Organização do espaço mundial**	Geografia	7ª	Noturno	3
GCH113 - Geografia da região Sul**	Geografia	7ª	Noturno	3
GCS111 - Planejamento ambiental**	Geografia	9ª	Noturno	3
GEX164 - Tópicos especiais em geografia física	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH237 - Trabalho de campo	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH469 - Geografia do turismo	Geografia	Opt.	Noturno	3
GCH340 - História medieval	História	3ª	Noturno	1
GCH346 - História da América I	História	5ª	Noturno	2
GCH347 - História do Brasil I	História	5ª	Noturno	2
GCH354 - História do Brasil III	História	7ª	Noturno	2
GCH355 - História contemporânea II	História	7ª	Noturno	1
GCH356 - História da América III	História	7ª	Noturno	1
GCH531 - Seminário temático em história III	História	Opt.	Noturno	2
GCH565 - História do pensamento econômico	História	Opt.	Noturno	2
GCH557 - História do futebol	História	Opt.	Noturno	2
GCH008 - Iniciação à prática científica	Pedagogia	3ª	Noturno	5
GCH050 - Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano	Pedagogia	3ª	Noturno	5
GCH054 - Sociologia da educação	Pedagogia	5ª	Noturno	5
GCH059 - Alfabetização: teoria e prática II**	Pedagogia	5ª	Noturno	5
GCH061 - Gestão e organização da educação	Pedagogia	5ª	Noturno	5
GLA012 - Literatura infanto-juvenil	Pedagogia	5ª	Noturno	5
GCH124 - Tecnologias digitais e educação**	Pedagogia	7ª	Noturno	5
GCH063 - Teorias da educação**	Pedagogia	7ª	Noturno	5
GCH062 - Educação especial e inclusão	Pedagogia	9ª	Noturno	5

* Os horários e as fases de ofertas podem ser consultados por meio do [link](http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/) <http://historico.uffs.edu.br:8080/horarios/>.

** CCRs com pré-requisitos.

Opt. - Componente Curricular Optativo.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 A inscrição será realizada presencialmente nos locais e horários definidos no item 6 deste Edital.

3.2 O(A) candidato(a) deverá apresentar no ato da inscrição a documentação relacionada a seguir, em cópias autenticadas ou originais acompanhados de cópias simples:

a) Requerimento de inscrição preenchido para cada componente curricular solicitado (a ser obtido no local de inscrição);

b) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão de Ensino Médio (para candidatos(a) com Ensino Médio);

c) Diploma (frente e verso) e Histórico Escolar de Graduação (para candidatos(as) com Ensino Superior completo);

d) Registro Geral (RG);

e) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

f) Ementa(s) ou Plano(s) de Ensino para comprovação de pré-requisito(s), quando necessário.

3.3 Caso do(a) candidato(a) pleiteie vaga em componentes curriculares ofertados por cursos distintos, será necessário trazer cópias de todos os documentos para cada componente curricular pretendido.

3.4 Históricos Escolares de Graduação deverão estar carimbados e assinados pela Instituição de Ensino Superior (IES) de origem, contendo número de horas/aula de cada componente curricular cursado e as notas ou menções obtidas. Planos de Ensino e Ementas também deverão estar carimbados e assinados pela IES de origem.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

3.4.1 Serão aceitos documentos com assinatura digital, código verificador e endereço eletrônico para conferência de sua autenticidade, a qual será realizada por servidor da UFFS no momento da inscrição.

3.5 Caso o(a) candidato(a) tenha concluído o Ensino Médio no exterior, deverá apresentar adicionalmente o documento comprobatório de Equivalência de Estudos referente a esse nível, expedido pelo Conselho Estadual de Educação ou Secretaria de Estado da Educação (Art. 5º da Resolução 09/CFE/1978).

3.5.1 Ficam dispensados(as) desta exigência os(as) candidatos(as) haitianos(as) que ainda não obtiveram a equivalência de estudos de Ensino Médio, considerando o disposto no §1º, Art. 1º da Resolução 32/2013 - CONSUNI.

3.6 No caso de inscrição de candidato(a) estrangeiro(a), serão aceitos como documentos de identidade: passaporte com visto permanente ou visto temporário de estudante e Cédula de Identidade emitida pelo Ministério da Justiça ou, na falta desta, o protocolo de registro no Departamento de Polícia Federal (Arts. 30, 33, e 48 da Lei 6.815/1980).

3.7 O requerimento de inscrição realizada por terceiros(as) deverá estar acompanhado de procuração contendo firma reconhecida em cartório, original e cópia de documento de identificação oficial do(a) procurador(a), os quais serão anexados ao(s) requerimento(s).

3.8 O (A) candidato(a) que não apresentar o original de algum dos documentos por motivo de perda, roubo ou extravio deverá apresentar Boletim de Ocorrência (B.O) emitido por autoridade policial competente expedido há, no máximo, noventa dias. No B.O. deverá estar explicitado o tipo de documento.

3.9 A Secretaria Acadêmica somente receberá inscrições relativas às vagas de componentes curriculares ofertados no *Campus* Erechim, acompanhadas da documentação completa e que atendam às condições estabelecidas nesse Edital.

3.10 É de responsabilidade do(a) candidato(a) a apresentação de toda a documentação exigida no ato da inscrição.

3.11 Será indeferida a inscrição protocolada pelo(a) candidato(a) caso seja verificada a falta de algum documento, divergência de dados ou informações que coloquem em dúvida a autenticidade dos documentos apresentados.

3.12 Não serão aceitos documentos rasurados, com assinatura(s) não identificada(s) ou enviados por *e-mail* ou fax.

4 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 O deferimento dos pedidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso ocorrerá de acordo com o que preconiza o parágrafo primeiro do Art. 56 da Resolução 4/2014 - CONSUNI/CGRAD, observando:

- a) a existência de vagas;
- b) os pré-requisitos;
- c) o número máximo de três componentes curriculares por candidato(a).

4.2 Os colegiados de curso podem definir critérios de prevalência às vagas e publicá-los na forma Ato Deliberativo.

4.3 Caso o Colegiado de Curso não tenha definido critérios, nos termos do item 4.2, o preenchimento das vagas será realizado observando os seguintes critérios:

- a) os alunos de graduação terão prioridade sobre os de ensino médio;
- b) no caso de empate, após a aplicação do subitem “a” do item 4.3, será considerado o índice de aproveitamento acumulado (IAA) ou equivalente (averiguado no Histórico Escolar de Graduação ou de Ensino Médio).

5 CRONOGRAMA

Datas	Procedimentos
15/03	Publicação do Edital de abertura de inscrição
15 e 16/03	Período para inscrição





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

20/03	Publicação dos resultados
21 e 22/03	Período para a matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as)

6 LOCAL E HORÁRIOS

6.1 *Campus* Erechim

Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim/RS, na Secretaria Acadêmica, sala 102, Bloco A, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30. Telefones para contato: (54) 3321-7031 ou 7068.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Edital de homologação dos resultados será divulgado na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim e no *site* <www.uffs.edu.br>, Boletim Oficial > Editais.

7.2 O(A) candidato(a) que tiver seu requerimento deferido e não comparecer ou não constituir procurador(a) para efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a vaga.

7.3 Será cancelada a matrícula, a qualquer época, caso for comprovado que o(a) candidato(a) não atendeu às disposições do presente edital.

7.4 O(A) candidato(a) não selecionado(a) ou não matriculado(a) poderá retirar as cópias de seus documentos na Secretaria Acadêmica do *Campus* Erechim no prazo de 2 (dois) anos contados a partir da data de 21 de março de 2017. Após esse período, os mesmos serão encaminhados para eliminação.

7.5 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvidos(as) os(as) Coordenadores(as) de Curso.

Chapecó-SC, 15 de março de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

